



**DECRETO N.º 012/2004**

“Dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal de emprego no âmbito do Sistema Público de Emprego e dá providências correlatadas.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - A Comissão Municipal de Emprego será constituída de forma tripartite e partidária contando com a representação, em igual número, do Governo, de Trabalhadores e de Empregadores, mediante os seguintes órgãos e entidades:

**I – Representante do Governo**

- a) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho;
- b) Prefeitura Municipal de Echaporã.

**II – Representantes dos Trabalhadores:**

- a) Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais de Echaporã/SP;
- b) Sindicato dos Trabalhadores da Associação Comercial de Echaporã/SP.

**III – Representantes dos Empregadores:**

- a) Sindicato Rural de Echaporã/SP;
- b) Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Marília/SP

§ 1º Cada um dos órgãos e entidades referidas neste artigo indicará 01(um) representante e seu suplente.

§ 2º Os representantes titulares e suplentes dos trabalhadores e empregados serão indicados pelas respectivas organizações de comum acordo com a Comissão Estadual.



§ 3º - Nos termos dispostos no caput deste artigo, a composição da Comissão Municipal será formalizada por ato do governo municipal que enviará à Comissão Estadual cópia do ato de sua instituição e do Regimento Interno, publicados de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

§ 4º O mandato de cada representante é de 03(três) anos permitida uma recondução.

§ 5º As instituições, inclusive as financeiras, que interagirem com a Comissão poderão participar das reuniões, se convidadas, sendo-lhes facultado manifestar-se sobre os assuntos abordados sem, entretanto, ter direito a voto.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
17 de maio de 2004.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
Assistente Administrativo